

**DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE DE 05/09/2017  
ATA N.º 17/2017**

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 16/2017 de 16 de agosto de 2017 (Reunião Pública)	Aprovado por unanimidade.-----
1	Iluminação do Campo de Jogos de Outil / Atribuição de Subsídio à Associação de Cooperação Social Cultural e Desportiva de Outil – ACSCO de Outil	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir um subsídio no montante de 349,92 € (trezentos e quarenta nove euros e noventa e dois cêntimos) à Associação de Cooperação Social Cultural e Desportiva de Outil – ACSCO de Outil, destinado a participar na iluminação do Campo de Jogos, daquela Associação, mediante a prévia entrega de documentos comprovativos da realização da despesa das obras sujeitas a subsídio, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e do n.º 1 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
2	III Encontro de Bombos “Só Pedra” / Atribuição de Subsídio à Associação do Grupo de Bombos “Só Pedra”	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir à Associação do Grupo de Bombos “Só Pedra”, um subsídio no montante de 500,00 € (quinhentos euros), destinado a participar nas despesas com a realização do III Encontro de Bombos, levado a efeito no dia 2 de julho do corrente ano, ao abrigo do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do mesmo diploma legal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
3	3º Aditamento ao Protocolo de Parceria de Cedência das Instalações do GTL de Ançã Celebrado entre o Município de Cantanhede e o Novo-Rumo Grupo de Teatro Amador de Ançã	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Aprovar a minuta do 3.º Aditamento ao Protocolo de Parceria a celebrar entre o Município de Cantanhede e o Novo Rumo-Teatro de Amadores, cujo objetivo visa a cedência das instalações do G. T. L. de Ançã, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido aditamento ao Protocolo de Parceria. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



4	Sun 7 Fontes / Atribuição de Subsídio à Freguesia de Ourentã	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Atribuir à Freguesia de Ourentã um subsídio no montante de 1.000,00 € (mil euros), destinado a participar nas despesas com a realização do "Sun 7 Fontes", ao abrigo do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do mesmo diploma legal; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
5	XVII Torneio de Páscoa Benjamins 2017 / Atribuição de Subsídio ao Clube de Futebol "Os Marialvas"	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir ao Clube de Futebol "Os Marialvas", um subsídio no montante de 3.000,00 € (três mil euros), destinado a participar nas despesas efetuadas com o XVII Torneio de Páscoa Benjamins 2017, ao abrigo do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do mesmo diploma legal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
6	Semanas Culturais das Freguesias do Concelho de Cantanhede / Atribuição de Subsídios	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e bem assim a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Atribuir um subsídio à União das Freguesias de Covões e Camarneira, pela realização da 5.ª Semana Cultural, no montante de 1.000,00€; 2) Atribuir um subsídio à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, pela realização da Semana Cultural, no montante de 1.000,00€; 3) Atribuir um subsídio à Freguesia de Sanguinheira, pela realização da XI Semana Cultural e Gastronómica, no montante de 1.000,00€; 4) Atribuir um subsídio à Freguesia de S. Caetano, pela realização da Semana Cultural, no montante de 1.000,00€; 5) Atribuir um subsídio à Freguesia de Ançã, pela realização da 20.ª Semana Cultural, no montante de 1.000,00€; 6) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



7	Ação Social Escolar 1.º CEB – Ano Letivo 2017/2018 / Auxílios Económicos	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social, deliberou: 1) Fixar os valores de comparticipação dos Auxílios Económicos para o ano letivo de 2017/2018, nos seguintes termos: Escalão: 1 do abono de família; Livros: 1.º e 2.º ano, 3º e 4 ano: 0,00€; Material Escolar: 16,00€; Totais: (apenas material escolar): 16,00€; Escalão 2 do abono de família; Livros 1.º e 2 ano, 3.º e 4.º ano: 0,00 €; Material Escolar: 8,00 €; Totais: (apenas material escolar): 8,00 €; 2) Fixar os seguintes valores de comparticipação dos pais/refeição/dia letivo para o ano letivo de 2017/2018: Escalão 1 – 0,00 €; Escalão 2 - 0,73 €; Sem Escalão - 1,46 €; 3) Aprovar os procedimentos e metodologias constantes da referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
8	Universidade dos tempos livres do concelho de Cantanhede / Animação Comunitária 2016-2017 / Cursos de Educação Extra-Escolar / Atribuição de Subsídios às Entidades Parceiras	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social e bem assim as informações do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Participar a realização de 34 cursos de educação extra-escolar a levar a efeito no ano letivo de 2016/2017, no Concelho de Cantanhede, atribuindo o valor total de 18.700,00 € (dezoito mil e setecentos euros), correspondendo a 550,00 € por curso, às seguintes entidades e pelos valores seguintes: Freguesia de Ançã – 1.650,00 €; Freguesia de Cadima – 1.100,00 €; Freguesia de Febres – 1.650,00 €; Freguesia de Murte de – 550,00 €; Freguesia de Ourentã – 550,00 €; União das Freguesias de Portunhos e Outil – 1.650,00 €; Freguesia de São Caetano – 550,00 €; Freguesia de Sepins e Bolho – 2.200,00 €; Associação Cultural e Recreativa do Montinho – 550,00 €; Associação Bem Estar Nossa Senhora das Neves – 550,00 €; Associação Recreativo-Cultural da Varziela – 550,00 €; Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense – 550,00 €; Cordinharte Associação Arte e Cultura de Cordinhã – 1.100,00 €; Associação Recreativa e Cultural de Labrengos – 3.300,00 €; ARCAF – Associação Recreativa e Cultural Amigos Fontinha – 1.100,00 €; Centro Social Recreio e Cultura da Sanguinheira – 1.100,00 €; 2) Mandar submeter a deliberação relativa à atribuição do referido subsídio à Freguesia de Ançã, Freguesia de Cadima, Freguesia de Febres, Freguesia de Murte de, Freguesia de Ourentã, União das Freguesias de Portunhos e Outil, Freguesia de São Caetano e Freguesia de Sepins e Bolho à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para parte, para efeitos imediatos.-----</p>



9	Transportes do 1.º CEB - Requalificação da Rede Escolar do 1.º CEB – Ano Letivo 2017/2018	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social, tendo em vista garantir o transporte dos alunos das EB1's do Concelho encerradas para as respetivas escolas de acolhimento e referente ao ano letivo 2017/2018, deliberou: 1) Atribuir, nos termos do n.º 2 do art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação dada pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 25 de junho, as quantias estimadas às seguintes entidades parceiras: - Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense, referente ao Centro Escolar de Ançã – 8.085,00 € para 2017 e 13.107,50 € para 2018 e referente à Escola Cantanhede Sul – 3.537,60 € para 2017 e 5.735,20 € para 2018; - Prodeco Progresso e Desenvolvimento de Covões – 1.775,40 € para 2017 e 2.878,30 € para 2018; - Póvoa da Lomba, Associação Social, Cultural e Ecológica – 4.015,44 € para 2017 e 6.509,88 € para 2018; - Centro Social de Recreio e Cultura da Sanguinheira – 343,20 € para 2017 e 556,40 € para 2018; - CSPO Centro Social e Polivalente de Ourentã – 422,40 € para 2017 e 684,80 € para 2018; - Freguesia de Sepins e Bolho – 4.990,92 € para 2017 e 8.091,34 € para 2018. Desta forma o montante global previsto é de 60.733,38 € + IVA a 6%, correspondendo a 2017 o valor estimado de 23.169,96 € + IVA a 6% e o valor estimado de 37.563,42 € + IVA a 6% para 2018; 2) Aprovar a minuta do Acordo de Parceria a celebrar com as entidades referidas anteriormente, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 3) Mandatar o Senhor Presidente para proceder à sua assinatura, ficando a emissão do respetivo compromisso condicionado à celebração do respetivo Acordo de Parceria. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----
10	Atribuição de Bolsas de Estudo / Ano Letivo 2016/2017	A Câmara tomou conhecimento e por unanimidade, deliberou autorizar o pagamento das 12 Bolsas de Estudo, respeitante ao ano letivo 2016/2017, aos alunos mencionados na informação da Divisão de Educação e Ação Social, no valor de 1.500,00 €/cada, o que perfaz o montante de 18.000,00 €. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
11	Proposta de Alteração ao Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Serviço Municipal de Ação Social, deliberou: 1) Aprovar a proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, nos precisos termos preconizados na referida informação, documento do qual ficará um exemplar em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter aquela proposta de alteração ao referido Regulamento à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
12	Comunicação dos Compromissos Plurianuais Assumidos ao Abrigo da Autorização Prévia Genérica Dada pela Assembleia Municipal na sua Sessão de 16/12/2016 / Período de 05/06/2017 a 31/08/2017	A Câmara tomou conhecimento, tendo deliberado, por unanimidade, dar conhecimento à Assembleia Municipal do teor da informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aproveitamento. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----



13	Prestação de Serviços na Área dos Seguros pelo Período de Dois Anos / Autorização da Assunção do Compromisso Plurianual	A Câmara, por unanimidade e dando cumprimento ao disposto na alínea c), n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, deliberou solicitar autorização à Assembleia Municipal para a assunção dos compromissos plurianuais, subjacentes ao procedimento para "Prestação de serviços na área dos seguros pelo período de dois anos", nos precisos termos e condições preconizados na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
14	Protocolo de Colaboração com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede / Autorização da Assunção do Compromisso Plurianual	A Câmara, por unanimidade e dando cumprimento ao disposto na alínea c), n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, deliberou solicitar autorização à Assembleia Municipal para a assunção dos compromissos plurianuais, subjacentes ao procedimento referente à celebração do Protocolo de colaboração com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede, nos precisos termos e condições preconizados na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
15	Concessão da Exploração do Parque de Campismo Municipal da Praia da Tocha e do Mini-Mercado e Restaurante / Bar Anexos / Hasta Pública	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Aprovar a realização da Hasta Pública com vista à "Concessão da Exploração do Parque de Campismo Municipal da Praia da Tocha e do Mini-Mercado e Restaurante / Bar anexos, de acordo com as condições constantes do correspondente processo (programa de procedimento e caderno de encargos) e nos precisos termos do preconizado na referida informação; 2) Mandar submeter aquele assunto a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea p), do número 1, do artigo 25º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
16	2.ª Revisão ao Orçamento e GOP'S da Câmara Municipal de Cantanhede para o Ano de 2017	A Câmara, por unanimidade e depois de ter apreciado aqueles documentos, deliberou dar-lhes a sua aprovação e, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mandou remetê-los à Assembleia Municipal, para a necessária apreciação, discussão e votação, ficando o seu original arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----
17	Projeto Linha de Apoio ao Turismo Acessível / APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Coimbra	A Câmara, por unanimidade, deliberou apoiar o Projeto que a APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental – Coimbra, pretende candidatar ao Turismo de Portugal, no âmbito da Linha de Apoio ao Turismo Acessível, autorizando a emissão de uma declaração manifestando o interesse do Município de Cantanhede, dentro das suas atribuições e competências em apresentar uma candidatura para a mesma Linha de Apoio, junto do Turismo de Portugal, nos precisos termos da informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



18	Informação do Auditor Externo Sobre a Situação Económica e Financeira do Município de Cantanhede Reportada a 30 de junho de 2017, nos Termos do Disposto na Alínea d) do n.º 2 do art.º 77 da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro / Para Conhecimento	A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o documento em análise para conhecimento da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 77º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ficando uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
19	Edifício em Ruínas / Sito na Rua da Fonte – Póvoa do Bispo – Freguesia de Ourentã / Posse Administrativa e Execução Coerciva das Obras	A Câmara por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Gabinete Jurídico, deliberou: 1) Proceder à Posse Administrativa e à execução Coerciva das obras no prédio sito na Rua da Fonte, no lugar de Póvoa do Bispo, Freguesia de Ourentã, nos precisos termos do preconizado na referida informação; 2) Mandatar o Senhor Presidente para ordenar os procedimentos necessários à posse administrativa e execução coerciva, nos termos referidos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
20	Realização de Bailes / Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos e Licença Especial de Ruído / Ratificação de Despacho / Isenção de Taxas / Da Associação Para a Promoção da Qualidade de Vida no Escoural e Barrins de Baixo	A Câmara, nos termos do n.º. 3, do art.º 35º, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 25/08/2017 pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas, e no impedimento do Senhor Presidente, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas à Associação para a Promoção da Qualidade de Vida no Escoural e Barrins de Baixo, respeitante à emissão da Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos e respetiva Licença Especial de Ruído, para a realização de dois bailes, realizado nos dias 25 e 26 de agosto, do corrente ano, no valor de 73,66 €, ao abrigo da al. c) do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede.-----
21	Festival "Pica no Chão" – Semana Cultural da Freguesia de Febres / Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos e Licença Especial de Ruído / Ratificação de Despacho / Isenção de Taxas / Da Freguesia de Febres	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão Administrativa e de Recursos Humanos/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou: 1) Autorizar a isenção do pagamento de taxas à Freguesia de Febres para a emissão da Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos e Licença Especial de Ruído, para a realização do "Festival Pica no Chão" no âmbito da Semana Cultural de Febres, que decorreu nos dias 1, 2 e 3 de setembro, no lugar e freguesia de Febres, no valor total de 90,93 €, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º1 do art.º 15 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede; 2) Considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia de Febres, mandar submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



22	VII Mostra Gastronómica – Sopas e Pedras / Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos e Licença Especial de Ruído / Ratificação de Despacho / Isenção de Taxas / Da União das Freguesias de Portunhos e Outil	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão Administrativa e de Recursos Humanos/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou: 1) Autorizar a isenção do pagamento de taxas à União das Freguesias de Portunhos e Outil para a emissão da Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos e Licença Especial de Ruído, para a realização da VII Mostra Gastronómica Sopas & Pedras que decorreu nos dias 1, 2 e 3 de setembro, no lugar de Portunhos, União das Freguesias de Portunhos e Outil, no valor total de 99,55 €, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º1 do art.º 15 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede; 2) Considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à União das Freguesias de Portunhos e Outil, mandar submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
23	Processo N.º 1196/2017 / Certidão de Deliberação de Reconhecimento de Interesse Público Municipal / Caniceira / Freguesia da Tocha / Manuel Preguiça Pessoa	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana e bem assim a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou: 1) Considerar de Interesse Público Municipal a regularização da atividade pecuária, referente ao processo n.º 1196/2017, no lugar de Caniceira, Freguesia da Tocha, pertencente a Manuel Preguiça Pessoa, com caráter extraordinário, tendo em conta o regime excecional de regularização das atividades económicas (RERAE), previsto na alínea a) do n.4 do artigo 5º do Decreto-lei n. 165/2014, de 05 de Novembro, nos precisos termos do preconizado nas referidas informações; 2) Submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal com vista à emissão da Certidão do Reconhecimento do Interesse Público Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
24	Emissão de Certidão de Compropriedade / Lugar de Moita / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Ratificação de Despacho / De Dionísia Maria de Mendonça Machado de Araújo de Carvalho Rodrigues	A Câmara, nos termos do n.º. 3, do art.º 35º, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 22/08/2017 pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas, e no impedimento do Senhor Presidente, pelo qual foi autorizada a emissão da certidão de compropriedade requerida pela Sr.ª Dionísia Maria Mendonça Machado de Araújo de Carvalho Rodrigues, do prédio sito em Moita, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, com a área de 6.090,00 m2 e inscrito na matriz predial rústica, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça sob o artigo n.º 3070.-----



25	Emissão de Certidão de Compropriedade / Lugar de Fontinha / Freguesia de Febres / Ratificação de Despacho / De Sofia de Jesus Domingues	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 17/08/2017 pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas, e no impedimento do Senhor Presidente, pelo qual foi autorizada a emissão da certidão de compropriedade requerida pela Sr.ª Sofia de Jesus Domingues, do prédio sito em Fontinha, Freguesia de Febres, com a área de 871,00m2 e inscrito na matriz predial rústica, da Freguesia de Febres sob o artigo n.º 12310.-----
26	Processo de Loteamento N.º 14/2017 Loteamento da Zona Industrial da Tocha – Lotes n.º 47, 48 e 49 / Freguesia da Tocha	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana e bem assim pela informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou aprovar a operação de loteamento sito na Zona Industrial da Tocha, correspondente ao processo n.º 14/2017 e respeitante aos lotes n.ºs 47, 48, e 49, Freguesia da Tocha, nos precisos termos e condições constantes das referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----
27	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas Apoiadas pela Câmara e a Realizar no Período de 5 a 18 setembro de 2017	A Câmara tomou conhecimento.-----